Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 24/06/19
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1444/2019

Requer seja oficiado à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, para que realize a interdição dos seguintes locais: Reserva Municipal 01 da Quadra 1063 - Rua Vicente Viêira Ferreira; Imóvel 03 e 19 da Quadra 345, no cruzamento das vias Clarice Cerqueira com Xingu; e Área de Preservação Permanente do Bairro São Francisco, localizada entre as vias Gelmino Martignone e Dionídio Daniel Sautier.

O vereador infra-assinado, **Fabricio Preis de Mello - PSD** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (Rua Presidente Kennedy, 170, Bortot, Pato Branco-PR, 85504-240), para que realize a interdição dos seguintes locais: Reserva Municipal 01 Quadra 1063 - Rua Vicente Viêira Ferreira; imóvel 03 e 19 da quadra 345, no cruzamento das vias Clarice Cerqueira com Xingú e Area de Preservação Permanente do Bairro São Francisco, localizada entre as vias Gelmino Martignone e Dionídio Daniel Sautier.

Tal solicitação se faz, tendo em vista o risco iminente de pedestres sofrerem acidentes nos referidos locais, em razão da falta de acessibilidade aos transeuntes.

Já na Área de Preservação Permanente do Bairro São Francisco, além do local não possuir acessibilidade no entorno, também há um problema de processo de erosão do solo, colocando em risco os moradores.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 24 de junho de 2019.

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD